



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 21/11/2013, Edição nº 3721

PORTARIA Nº 425/2013.

SÚMULA: Revoga parte integrante da Portaria Nº 075/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a parte integrante da Portaria Nº 075/2013 do dia 03 de janeiro de 2013, que concedia Função Gratificada de 55% (cinquenta e cinco por cento), ao Servidor Municipal Sr. **Harold Fiedler**, matrícula 6890.0-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20
de novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito